



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ.....	2

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 04 - RESULTADO/2020/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.001429/2020-81

RESULTADO DE EDITAL

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo seletivo realizado por meio do Edital nº 4/2020/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI, para a seleção de servidor para desempenhar a função de Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho (NUAVD), executando atividades relacionadas à análise de processos de avaliação funcional de servidores, no Serviço de Avaliação Funcional (SEAF), em Brasília, Distrito Federal.

Função	Nome	Órgão de Origem
FG-3	Não houve selecionado	----

JONAS GOMES DE SOUSA
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 367/CORREG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no artigo 21, parágrafo único, da IN/CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 182/CORREG, de 09 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 131, de 13 de julho de 2020, tendo como último ato a recondução por meio da Portaria 300/CORREG, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 181, de 22 de setembro de 2020, referente ao Processo nº **08620.002934/2020-42**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 368/CORREG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a Comissão instaurada por meio da Portaria nº 053/CORREG/FUNAI, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº **08620.005503/2020-38**, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 317/CORREG, de 02 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 191 de 06 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA
Corregedor(a)

PORTARIA Nº 369/CORREG, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições



Brasília, 26 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 224 - p. 2

previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 33, § 3º, da IN CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.049023/2014-31, instaurado pela Portaria nº 282/CORREG/FUNAI, de 19 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 197, de 20 de novembro de 2018, e tendo como última substituição e designação de integrante da Comissão, por meio da Portaria nº 253/CORREG, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 167, de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 371/CORREG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no art. 37, § 3º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário nº **08620.013095/2018-73**, instaurado pela Portaria nº 344/CORREG, de 29 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 210, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 55/CR-CLPA/FUNAI, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº **01/2019**, celebrado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80:

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	Matrícula siape
Gestor Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Gestor Substituto	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Fiscal Técnico Titular	LUANA FEITOSA ALEXANDRE	CTL III Altamira	546.801.152-20	1058440
Fiscal Técnico Substituto	MAURO VALEK JUNIOR	SEAD	059.661.059-95	1380287

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 01/CR-CLPA/FUNAI, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 56/2020/CR-CENTRO-LESTE-PA/FUNAI, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº **21/2017**, celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0009-26:



Brasília, 26 de novembro de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 224 - p. 3

FUNÇÃO	NOME	SETOR	CPF	Matrícula siape
Gestor Titular	ANACRISTINA ROLIM VIEIRA	SEAD	036.182.016-05	3144808
Gestor Substituto	PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES	SEAD	064.236.684-50	3049379
Fiscal Técnico Titular	LUANA FEITOSA ALEXANDRE	CTL III Altamira	546.801.152-20	1058440
Fiscal Técnico Substituto	VICTOR MONTENEGRO TOLEDO	SEAD	065.588.836-51	3049665

Art. 2º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 22/CR-CLPA/FUNAI, de 17 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto